



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

MENSAGEM Nº 041/19

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Em anexo estamos encaminhando a esta casa, Projeto de Lei, para o qual solicitamos aprovação.

Projeto de Lei nº 041/2019 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)”.

Incluir o “1.107 – CONSTRUÇÃO DE MURO – PARQUE DE MÁQUINAS

Visa a construção de muro de 196 m² na lateral e fundos do Parque de Máquinas do Município localizado na Rua Emílio Carneiro Borges.

Considerando que há a necessidade de abertura de dotações próprias, para execução do orçamento, é que solicitamos sua aprovação.

Na expectativa de pronta aprovação, firmamo-nos,

Cordialmente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE, ESMERALDA, 17 DE JUNHO DE 2019.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Vereadores de Esmeralda/RS
Aprovado por unanimidade de votos
em Sessão de 17/06/19

Presidente

Secretário

Camara Municipal de Vereadores
Esmeralda - RS
Recebi em 17/06/19 às 13:37hs
William Carneiro
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PROJETO DE LEI Nº 041/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESMERALDA, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda, autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento Municipal de 2019, nas seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. VIÁRIOS
Unidade:	02	Urbanismo
	15	Urbanismo
	15452	Serviços Urbanos
	154520013	Manutenção Conservação Serviços Urbanos
	154520013.1.107	CONSTRUÇÃO DE MURO – PARQUE DE MÁQUINAS
	44.90.51	Obras e Instalações.....(Recurso 0001).....R\$ 27.000,00

Visa a construção de muro de 196 m² na lateral e fundos do Parque de Máquinas do Município localizado na Rua Emílio Carneiro Borges – Bairro Vila operária.

Total.....R\$ 27.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto, pelas Reduções das seguintes dotações:

05 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. VIÁRIOS	
03 – Serviços de Utilidade Pública	
2.027– ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33.90.30 – Material de Consumo.....(673).....R\$ 13.000,00	
13 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
01 – Reserva de Contingência	
2.099 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.99 – Reserva de Contingência e Res. do RPPS.....(3153).....R\$ 14.000,00	

Total.....R\$ 27.000,00

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a “Aditar o PPA 2018/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2019”.

Incluir o “1.107 – CONSTRUÇÃO DE MURO – PARQUE DE MÁQUINAS
Visa a construção de muro de 196 m² na lateral e fundos do Parque de Máquinas do Município localizado na Rua Emílio Carneiro Borges.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Vereadores
Esmeralda - RS
Recebi em 17/06/19 às 14:37hs
ASSINATURA
Câmara de Vereadores de Esmeralda/RS
Aprovado por unanimidade de votos
Em Sessão de 17/06/19
Presidente
Secretário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ESMERALDA, 17 DE JUNHO DE 2019

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal